



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

**EDITAL NO 01/2019 - PREXC/ PRAEC DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS
(JUFPI 2019) E ANEXOS I / II/III/IV**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), e o Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Piauí (DEF/UFPI), estabelecem neste Edital o cronograma dos JUFPI 2019, com a data de abertura, e publica o regulamento geral dos jogos.

1 DO CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS (JUFPI 2019) serão realizados nos dias 17 de outubro a 3 de novembro de 2019, no Setor de Esportes da Universidade Federal do Piauí.

ETAPAS	DATAS - Horários
Inscrição e entrega da documentação	30/09/2019 a 05/10/2019 - via email Jufpi19@gmail.com
Análise documental	07/10/2019
Homologação das inscrições	08/10/2019
Congresso técnico	14/10/2019 – 17:00h
Abertura dos Jogos	17/10/2019 -- 17 horas

2. Do regulamento dos jogos

3.1 O regulamento geral dos jogos, anexo I, e os regulamentos técnicos Anexo II,III,IV deste edital, deverá ser lido e cumprido por todos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

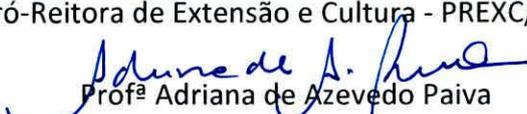
2.1. Os casos omissos e as situações não contempladas neste edital serão resolvidos pelo Comitê Organizador do JUFPI 2019;

2.2. Esse edital entrará em vigor na data de sua publicação.

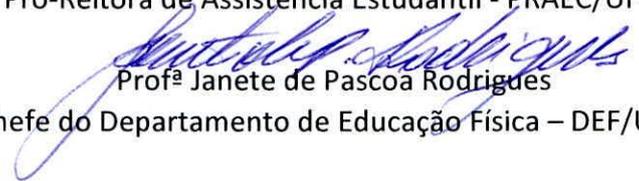
Teresina, 27 de setembro de 2019.


Profª. Dra. Cleânira de Sales Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREXC/UFPI


Profª Adriana de Azevedo Paiva

Pró-Reitora de Assistência Estudantil - PRAEC/UFPI


Profª Janete de Pascoa Rodrigues

Chefe do Departamento de Educação Física – DEF/UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

ANEXO I
REGULAMENTO GERAL JOGOS DA UFPI
JUFPI / 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

SUMÁRIO

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
DA FINALIDADE DO EVENTO	4
DAS RESPONSABILIDADES	5
DA REALIZAÇÃO E CRONOGRAMA DO EVENTO	5
DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	6
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	6
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES	8
DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO.....	9
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	9
DAS FORMAS DE DISPUTA.....	9
DAS SANÇÕES OU PENALIDADES.....	12
DO BOLETIM OFICIAL	13
PREMIAÇÃO.....	13
DA CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADE	13
ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE COLETIVA.....	15
ANEXO III (FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE INDIVIDUAL)	15
ANEXO IV (REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES).....	16



DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), tem o prazer de apresentar à Comunidade Universitária a 5ª Edição dos Jogos da UFPI – JUFPI / 2019.

Art. 2º O evento será organizado pela UFPI, através da ação conjunta da PREXC e da PRAEC, PLOPLAN E DEF com colaboração das direções dos Centros e dos Campi fora de sede da UFPI, do Departamento de Educação Física da UFPI, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos Centros e Diretórios Acadêmicos.

Art. 3º A UFPI reafirma seu compromisso com o estímulo ao esporte universitário, considerando-o como uma das dimensões que contribuem para a formação plena do estudante, capacitando-o para o trabalho em equipe, para a competição saudável, para a melhoria dos seus hábitos de saúde e como ferramenta de inclusão social.

DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 4º O JUFPI / 2019 tem por finalidade:

- I. Promover ampla mobilização dos estudantes, docentes e funcionários em torno do esporte estudantil, por meio da participação em diversas modalidades esportivas;
- II. Propiciar a integração sócio esportiva e cultural entre os estudantes, estreitando os laços de amizade e congregando-os em um evento esportivo de qualidade;
- III. Contribuir para a elevação da qualidade de vida e para o processo de formação integral dos estudantes, professores e funcionários, socializando o conhecimento sobre a importância da atividade física, da cultura e do lazer na vida do ser humano.
- IV. Valorizar a organização estudantil voluntária através das Atléticas, e reconhecer seu papel fundamental na formação dos estudantes como ser responsável e cidadão.

Art. 5º O JUFPI / 2019 tem como objetivos:

- I. Estimular o interesse dos estudantes em auto organização e responsabilidade organizacional;
- II. Despertar e revigorar o interesse dos estudantes em competições esportivas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

- III. Promover a integração sócio esportiva entre os estudantes da UFPI, dos diversos cursos e *Campi*;
- IV. Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- V. Estimular o desenvolvimento técnico esportivo dos estudantes;
- VI. Facilitar a aproximação e confraternização de acadêmicos dos vários cursos da UFPI, por meio de uma competição levada avante com o respeito adversário, vencedor ou vencido;
- VII. Oportunizar a participação de universitários em competições com nível técnico mais elevado de forma a estimular o desenvolvimento técnico esportivo de atletas e dirigentes;

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º O JUFPI / 2019 é organizado, dirigido e supervisionado pelo Comitê Organizador do JUFPI, que tem atribuições de elaborar e executar o plano de organização dos Jogos, bem como gerenciar as atividades durante a realização do JUFPI.

DA REALIZAÇÃO E CRONOGRAMA DO EVENTO

Art. 7º O JUFPI / 2019 terá as seguintes etapas:

- a) **Etapa Local:** será realizada em cada *Campus*, sob responsabilidade de do próprio *Campus*, e tem por finalidade selecionar as equipes e atletas vencedores em cada modalidade e gênero para a etapa final;
- b) **Etapa Final:** será realizada sob a responsabilidade do *Campus* Ministro Petrônio Portella, sendo realizada no Setor de Esportes da UFPI.

Art. 8º Somente as modalidades coletivas terão sua realização em duas etapas.

Art. 9º O cronograma do evento será conforme quadro abaixo, podendo o mesmo sofrer alterações para melhor andamento da competição:

Período	Procedimento	Local
De 30/9 a 7/10	Inscrição das equipes para Etapa Local	Em cada <i>Campus</i>
17/10	Abertura	Em cada <i>Campus</i>
De 18/10 a 28/10	Realização da Etapa Local	Em cada <i>Campus</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

De 31/10 a 3/11	Realização da Etapa Final	Campus Ministro Petrônio Portella
-----------------	------------------------------	--------------------------------------

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 10º Serão ofertadas 7 (sete) modalidades esportivas, a saber:

- Atletismo;
- Basquete 3x3;
- Futsal;
- Handebol;
- Natação;
- Vôlei de Quadra;
- Vôlei de Praia;

Art. 11º As modalidades estão divididas em individuais e coletivas:

Modalidades Individuais	Atletismo Natação
Modalidades Coletivas	Basquete 3 x 3 Futsal Handebol Vôlei de Quadra Vôlei de Praia

Art. 12º Todas as modalidades esportivas serão ofertadas para os gêneros masculino e feminino, em todos os *Campi* da UFPI (a qual fica a realização condicionada a capacidade de realização do *Campus*, bem como de número suficiente e inscritos na modalidade).

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 13º Terá direito à participação no JUFPI / 2019, na qualidade de atleta, em ambas as etapas, o aluno que estiver:

- Regularmente matriculado no período de realização do JUFPI / 2019 de qualquer *Campus* da UFPI;
- Inscrito como atleta individual ou como membro de equipe dentro do prazo de inscrição e de acordo com as normas deste Regulamento;
- Ser vinculado a alguma Atlética desta IES, para o gênero masculino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

Art. 14º As equipes em cada modalidade deverão organizar-se por Atlética, a qual deverá ter todos os atletas inscritos provenientes do mesmo curso, limitados a 1 (uma) equipe por modalidade coletiva

§1º Qualquer equipe Atlética terá sua participação em modalidades coletivas condicionada a inscrição **obrigatória** nas modalidades Atletismo e Natação, em todas as provas e em ambos os gêneros, masculino e feminino, com mínimo 2 atletas por prova.

§2º Dentre as modalidades coletivas **exclusivamente** na modalidade Basquete 3 x3 será permitida a inscrição de até 2 (duas) equipes por Atlética.

Art. 15º As equipes poderão adotar denominações, desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político ou filosófico, bebidas alcóolicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou ainda que causem qualquer tipo de constrangimento a pessoas ou grupos sociais ou atentem contra a UFPI ou outras Instituições.

Art. 16º Qualquer atleta poderá ser inscrito em mais de uma modalidade coletiva ou individual, porém, a organização não se responsabilizará por possível coincidência de horário de partidas.

Art. 17º Nenhum atleta poderá participar do JUFPI / 2019 sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade.

Art. 18º Para início de qualquer partida, o atleta deverá apresentar documento original com foto ou carteira de estudante.

Art. 19º Para a Etapa Final será permitida a participação somente do atleta que tenha participado da Etapa Local.

Art. 20º Cada atleta somente poderá participar por uma única equipe em cada modalidade coletiva.

Art. 21º Cada equipe deverá indicar um responsável, que ficará encarregado de organizar a equipe, indicar os participantes, assinar a ficha de inscrição e fazer as solicitações que se fizerem necessárias ao Comitê Organizador, além de se responsabilizar por:

- a) Representar oficialmente sua equipe perante o Comitê Organizador do JUFPI / 2019;
- b) Realizar as seletivas dos atletas sempre que o número de interessados ultrapassar o número máximo de atletas por equipe;
- c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro dos locais de competição e demais ambientes onde comparecerem;
- d) Preservar, junto com sua equipe, os locais de competição, apresentando à Coordenação Geral, em 24 horas, o membro de sua delegação que cause danos a terceiros ou aos locais de competição;



e) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação as normas reguladoras do JUFPI / 2019.

f) **DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

Art. 22º O número de atletas inscritos por equipe nas modalidades coletivas será conforme a tabela abaixo:

Modalidade	Número de Atletas			
	Feminino		Masculino	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Basquete 3 x 3	03 (três)	06 (seis)	03 (três)	06 (seis)
Futsal	05 (cinco)	14 (quatorze)	05 (cinco)	14 (quatorze)
Handebol	07 (sete)	16 (dezesesseis)	07 (sete)	16 (dezesesseis)
Vôlei de Quadra	06 (seis)	12 (doze)	06 (seis)	12 (doze)
Vôlei de Praia	02 (dois)	02 (dois)	02 (dois)	02 (dois)

Art. 23º Para as modalidades individuais a quantidade de atletas inscritos por atlética será conforme a tabela abaixo:

Modalidade	Prova	Masculino	Feminino
Atletismo	100 metros rasos	2 (dois) por Atlética	2 (dois) por Atlética
	Corrida de 5 km	Livre	Livre
	Revezamento 4 x 100	1 (uma) equipe por Atlética	1 (uma) equipe por Atlética
	Salto em Distância	2 (dois) por Atlética	2 (dois) por Atlética
Natação	50 metros livre	Livre	Livre
	50 metros costa	Livre	Livre
	Revezamento 4 x 50 livre	1 (uma) equipe por Atlética	1 (uma) equipe por Atlética



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 24º Caberá a cada atleta ou equipe a responsabilidade de realizar sua inscrição perante o Comitê Organizador do seu respectivo *Campus*.

Art. 25º A inscrição da Etapa Local deverá ser preenchida em formulário específico (Anexos I e II), sem que nenhuma informação solicitada seja deixada em branco, anexando-se o comprovante de matrícula à ficha de inscrição de cada aluno inscrito.

§1º No *Campus* sede, o formulário de inscrição deverá ser enviado digitalizado para o e-mail esporte@ufpi.edu.br.

§2º A homologação da inscrição dos integrantes de cada equipe no JUFPI / 2019 só será confirmada após verificação das exigências deste Regulamento.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 26º Somente as modalidades coletivas serão realizadas em duas etapas.

§1º As modalidades individuais terão suas realizações condicionadas à capacidade de cada *Campus* em realizá-las.

Art. 27º A Etapa por *Campus* será realizada em cada um dos cinco *Campi* da Universidade Federal do Piauí, com equipes que pertençam aos respectivos *Campi*.

Art. 28º Cada *Campus* somente classificará 01 (uma) equipe de cada modalidade e gênero para a Etapa Final no *Campus* de Teresina.

Art. 29º A Etapa Final será realizada no Setor de Esportes Alcides Lebre do *Campus* Ministro Petrônio Portela da UFPI, município de Teresina, conforme cronograma.

Art. 30º Na Etapa Local no *Campus* de Teresina haverá também a competição entre as Atléticas com pontuação de ranking para as mesmas.

Art. 31º Na Etapa Local no *Campus* de Teresina haverá a competição de torcida.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 32º A forma de disputa de cada uma das modalidades na Etapa Local ficará a critério do Comitê Organizador Local, observando os Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 33º Na Etapa Local para o *Campus* de Teresina em cada modalidade e gênero haverá pontuação para as colocações para que possa ser realizado o ranqueamento para colocação geral de cada Atlética.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

§1º Para pontuação no ranking das Atléticas cada modalidade terá pontuação conforme segue quadro abaixo, para as modalidades individuais, em ambos os gêneros:

Modalidade	Prova	Colocação	Pontuação
Atletismo	100 m. rasos	1º	10 pontos
		2º	8 pontos
		3º	6 pontos
		4º	5 pontos
		5º	4 pontos
		6º	3 pontos
		7º	2 pontos
		A partir do 8º	1 ponto
	Revezamento 4 x 100 m.	1º	10 pontos
		2º	8 pontos
		3º	6 pontos
		4º	5 pontos
		5º	4 pontos
		6º	3 pontos
		7º	2 pontos
		A partir do 8º	1 ponto
	Salto em Distância	1º	10 pontos
		2º	8 pontos
		3º	6 pontos
		4º	5 pontos
		5º	4 pontos
		6º	3 pontos
		7º	2 pontos
		A partir do 8º	1 ponto
	Corrida de 5 km	1º	10 pontos
		2º	8 pontos
		3º	6 pontos
		4º	5 pontos
		5º	4 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

		6º	3 pontos
		7º	2 pontos
		A partir do 8º	1 ponto
Natação	50 m. livre	1º	10 pontos
		2º	8 pontos
		3º	6 pontos
		4º	5 pontos
		5º	4 pontos
		6º	3 pontos
		7º	2 pontos
		A partir do 8º	1 ponto
	50 m. costas	1º	10 pontos
		2º	8 pontos
		3º	6 pontos
		4º	5 pontos
		5º	4 pontos
		6º	3 pontos
		7º	2 pontos
		A partir do 8º	1 ponto
	Revezamento 4 x 50 m. livre	1º	10 pontos
		2º	8 pontos
		3º	6 pontos
		4º	5 pontos
		5º	4 pontos
		6º	3 pontos
		7º	2 pontos
		A partir do 8º	1 ponto

§2º Para pontuação no ranking das Atléticas cada modalidade terá pontuação conforme segue quadro abaixo, para as modalidades coletivas, em ambos os gêneros:

Modalidade	Colocação	Pontuação
Basquete 3 x3	1º	20 (vinte) pontos
	2º	10 (dez) pontos



	3º	5 (cinco) pontos
Futsal	1º	20 (vinte) pontos
	2º	10 (dez) pontos
	3º	5 (cinco) pontos
Handebol	1º	20 (vinte) pontos
	2º	10 (dez) pontos
	3º	5 (cinco) pontos
Vôlei de Quadra	1º	20 (vinte) pontos
	2º	10 (dez) pontos
	3º	5 (cinco) pontos
Vôlei de Praia	1º	20 (vinte) pontos
	2º	10 (dez) pontos
	3º	5 (cinco) pontos

Art. 34º Na Etapa Local para o *Campus* de Teresina para premiação da Melhor Torcida será levado em consideração toda a ação da torcida durante os jogos, bem como sua atuação em redes sociais.

DAS SANÇÕES OU PENALIDADES

Art. 35º As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Coordenação Técnica, nos termos do Regulamento e da Legislação Desportiva, e sua vigência será de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e as deliberações da Comissão Disciplinar.

Art. 36º No caso de algum responsável por equipe ou atleta individual desejar impetrar recurso contra outra equipe ou contra a arbitragem, em função de possível transgressão a este Regulamento, este recurso deverá ser assinado e enviado para o e-mail jufpi19@gmail.com, até 06 (seis) horas após o término da partida, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar, ao responsável pelo recurso caberá o ônus da prova.

Art. 37º A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe na modalidade.

Art. 38º Em razão de agressão, o atleta, o membro da delegação ou o torcedor será automaticamente eliminado da competição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

DO BOLETIM OFICIAL

Art. 39º Todas as informações e deliberações do Comitê Organizador sobre os jogos serão postados na forma de Boletim Oficial.

PREMIAÇÃO

Art. 40º Será concedido medalhas aos 3 (três) primeiros colocados das modalidades individuais, em cada modalidade e gênero de cada *Campus*.

Art. 41º Será concedido troféu às 3 (três) equipes primeiras colocadas em cada um dos *Campus* de cada modalidade e gênero e troféu e medalhas aos 3 (três) primeiros colocados nas modalidades coletivas na realização da Etapa Final.

Art. 42º Será concedido na Etapa Local do *Campus* de Teresina troféu à Atlética com maior pontuação ao final desta Etapa.

Art. 43º Será concedido troféu na Etapa Local do *Campus* de Teresina troféu à Atlética com melhor torcida eleita.

DA CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADE

Art. 44º Os integrantes das equipes e atletas individuais, assim como quaisquer outros participantes do JUFPI / 2019, por meio da adesão a este Regulamento, que se comprova por meio do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação, autorizam aos órgãos de divulgação oficiais da UFPI, à PREXC, PRAEC e ao Departamento de Educação Física / CCS, em caráter universal, gratuito e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos ou em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou número de vezes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE COLETIVA JUFPI / 2019

Modalidade Esportiva: _____

Gênero: () Masculino () Feminino

Nome da Atléticoa: _____ Curso: _____

Responsável (informar nome completo, e-mail e telefone):

Nº	NOME	MATRICULA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

Teresina, ___ / ___ / 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE INDIVIDUAL JUFPI / 2019

Obs.: Em caso de inscrição para revezamento do Atletismo ou Natação preencher o nome da equipe em uma única ficha.

Nome: _____ Matrícula: _____

Gênero: () Masculino () Feminino

Atlética: _____ Curso: _____

Modalidade e Provas a participar:

MODALIDADE	PROVA	MARQUE A PROVA A SER ESCOLHIDA
ATLETISMO	100 M. RASOS	
	CORRIDA DE 5 KM	
	REVEZAMENTO 4 X 100 M.	
	SALTO EM DISTÂNCIA	
NATAÇÃO	50 M. LIVRE	
	50 M. COSTAS	
	REVEZAMENTO 4 X 50 M.	

Teresina, ___ / ___ / 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

ANEXO IV
REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada Atlética **obrigatoriamente** deverá ter atletas inscritos em todas as provas, tanto no gênero masculino quanto feminino.
3. As provas serão as seguintes:

PROVAS DO ATLETISMO		
PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas Rasas	100 metros	
Revezamentos	4 x 100 metros	
Saltos	Distância	
Corridas de fundo	5.000 metros	

4. Caberá à organização da competição a confecção de séries, grupos de classificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
5. A quantidade de inscritos por modalidade e gênero estará limitada por atlética obedecendo o quadro a seguir:

PROVAS DO ATLETISMO		
PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
100 metros	02 por atlética	
4 x 100 metros	04 por atlética	
Distância	02 por atlética	
5.000 metros	Livre	

6. Nas provas de pista, quando não houver o número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais e finais.
7. Nas provas de campo, quando não houver número de atletas para compor os grupos de classificação, as provas serão realizadas como final.
8. Para efeito de pontuação para o ranking das atléticas as colocações receberão as seguintes pontuações:

PONTUAÇÃO	
1º lugar – 10 pontos	5º lugar – 4 pontos
2º lugar – 8 pontos	6º lugar – 3 pontos
3º lugar – 6 pontos	7º lugar – 2 pontos
4º lugar – 5 pontos	A partir do 8º lugar – 1 ponto



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3 x 3

1. A competição de Basquete 3 x 3 será realizada de acordo com este regulamento.
2. Os jogos serão disputados segundo as normas a seguir:
 - 2.1 O tempo regular de jogo será de 1 (um) tempo de 10 (dez) minutos, onde o relógio será interrompido somente em situações de lance livre, ou caso demore a bola volte a estar em jogo.
 - 2.2 A primeira equipe que marcar 21 (vinte e um) pontos ou mais vencerá o jogo, caso tal evento ocorra antes do final do tempo regulamentar de jogo. Esta regra não se aplica para prorrogação.
 - 2.3 Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá um minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 2 (dois) pontos na prorrogação vencerá o jogo.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por W x O	0 (zero) ponto

4. O uniforme de cada atleta constará:
 - a) Camisa numerada na frente e nas costas;
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis;
 - 4.1 Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
5. Em caso de W x O o placar da partida será considerado de 21 x 0 em favor da equipe que compareceu à partida.
6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

- b) Saldo de pontos (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Maior coeficiente de pontos *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- d) Maior coeficiente de pontos *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Sorteio.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A competição de futsal será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro corrido quando a bola estiver fora de jogo, para o gênero masculino, e 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos para o gênero feminino, salvo uma longa demora para reinício da partida e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
3. Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória – 03 pontos
 - b) Empate – 01 ponto
 - c) Derrota ou Derrota por W x O – 00 ponto
4. Quanto aos uniformes:
 - 4.1 O uniforme de cada atleta constará:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - b) Calção;
 - c) Meias de cano longo;
 - d) Caneleiras;
 - e) Tênis sem trava;
 - 4.2 Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3 Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local de jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. No banco de reservas só poderão ficar os (as) atletas e comissão técnica cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
8. Em fases eliminatórias os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

- 8.1 Serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos ao gol, executados na marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os (as) atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
- 8.2 Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
9. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- a) confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado apenas em caso de empate de duas equipes);
 - b) maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos na fase de grupo;
 - c) maior número de gols pró – apurado em todos os jogos na fase de grupo;
 - d) menor número de gols sofridos – apurado em todos os jogos na fase de grupo;
 - e) sorteio
10. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade / gênero, o (a) atleta que for expulso ou receber dois cartões amarelos, consecutivos ou não.
- 10.1 A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
- 10.2 Quando o jogo não realizado por não comparecimento de uma das equipes, a equipe com atleta a cumprir suspensão não terá sua suspensão considerada cumprida.
- 10.3 A contagem de cartões, para fins de suspensão, será feita de forma cumulativa.
11. A participação de atleta suspenso automaticamente implicará nos procedimentos adotados abaixo:
- 11.1 Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 11.2 Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversário, considerando o placar de W x O.
12. Em caso de W x O o placar da partida será considerado de 10 x 0 em favor da equipe que compareceu à partida.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, para o gênero masculino e de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos para o gênero feminino, com 10 (dez) minutos de intervalo.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória – 2 pontos
 - b) Empate – 1 ponto
 - c) Derrota e Derrota por W x O
4. Quanto ao uniforme das equipes:
 - a) Camisas numeradas nas frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis;
 - 4.1 Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.2 Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3 Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Em caso de W x O o placar da partida será considerado de 15 x 0 em favor da equipe que compareceu à partida.
6. Não será permitido jogar de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
7. A equipe deverá comparecer ao local de jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
8. No banco de reservas só poderão ficar os (as) atletas e comissão técnica cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
9. Em fases eliminatórias os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

- 8.1 Será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas.
 - 8.2 Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 3 (três) cobradores, não podendo ser indicados os cobradores da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
 - 8.3 Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
9. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- a) confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado apenas em caso de empate de duas equipes);
 - b) maior número de vitórias;
 - c) maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos na fase de grupo;
 - d) maior número de gols pró – apurado em todos os jogos na fase de grupo;
 - e) menor número de gols sofridos – apurado em todos os jogos na fase de grupo;
 - f) sorteio



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO NATAÇÃO

1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada Atlética **obrigatoriamente** deverá ter atletas inscritos em todas as provas, tanto no gênero masculino quanto feminino.
3. As provas serão as seguintes:

PROVAS DO ATLETISMO		
	FEMININAS	MASCULINAS
PROVAS	50 m. livre	
	50 m. costas	
	Revezamento 4 x 50 m. livre	

4. Caberá à organização da competição a confecção de séries, grupos de classificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
5. A quantidade de inscritos por modalidade e gênero estará limitada por atlética obedecendo o quadro a seguir:

PROVAS DO ATLETISMO		
PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
50 m. livre	Inscrições Livre	
50 m. costas	Inscrições Livre	
Revezamento 4 x 50 m. livre	01 equipe por atlética	

6. Para efeito de pontuação para o ranking das atléticas as colocações receberão as seguintes pontuações:

PONTUAÇÃO	
1º lugar – 10 pontos	5º lugar – 4 pontos
2º lugar – 8 pontos	6º lugar – 3 pontos
3º lugar – 6 pontos	7º lugar – 2 pontos
4º lugar – 5 pontos	A partir do 8º lugar – 1 ponto



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Não serão concedidos os 2 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
3. As alturas da rede serão: FEMININA – 2,24 m.
MASCULINA – 2,43 m.
4. Na etapa inicial a realização de disputa da partida será disputada em 3 (três) sets. Somente a final de cada etapa será realizada em 5 (cinco) sets.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Resultado de 2 x 0 = 3 (três) pontos para equipe vencedora e 0 (zero) ponto para a equipe derrotada;
 - b) Resultado de 2 x 1 = 2 (dois) pontos para equipe vencedora e 1 (um) ponto para a equipe derrotada;
 - c) Ausência (W x O) = 3 (três) pontos para a equipe vencedora e 0 (zero) ponto para equipe ausente.
6. O uniforme de cada atleta constará de:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas, conforme regras oficiais;
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis;
 - 6.1 Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;
 - 6.2 Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
7. No banco de reservas só poderão ficar os (as) atletas e comissão técnica cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
8. Será permitido um tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem.
9. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem com o mesmo número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente em caso de empate apenas entre duas equipes);
 - b) Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes nas fases;
 - c) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes nas fases;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

d) Sorteio;



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEI DE PRAIA

A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

1. Cada atleta terá direito a 1 (um) tempo médico por jogo de, até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
2. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória – 2 (dois) pontos;
 - b) Derrota – 1 (um) ponto;
 - c) Derrota por W x O – 0 (zero) ponto;
3. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada.
 - 3.1 Entenda-se como uniforme:
 - a) MASCULINO: bermudas ou calções com cores e modelos iguais e camisas com modelos iguais, cores iguais, com numeração, de acordo com o regulamento geral;
 - b) FEMININO: Sukinis / Maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração, de acordo com o regulamento geral.
4. A participação de técnico será permitida.
5. Será garantido um tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
6. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem com o mesmo número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - e) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente em caso de empate apenas entre duas equipes);
 - f) Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes nas fases;
 - g) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes nas fases;
 - h) Sorteio;